



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Nº 1229

ANO XVII

## SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....        | 2 |
| Demissão .....                      | 2 |
| Falecimento .....                   | 2 |
| Nomeação .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 3 |
| Outros atos .....                   | 3 |
| <b>Notificações</b> .....           | 4 |
| <b>Outros Atos</b> .....            | 5 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 9.966/2022 =**

de 01 de julho de 2022.

*Constitui a Comissão Permanente de Sindicância Processante.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o seguinte membro, cujo mandato será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, para constituir a Comissão Permanente de Sindicância Processante, fazendo parte integrante e alterando a alínea "a" do Art. 1º da Portaria nº 9.685/2021, conforme segue:

**"Art. 1º ...**

**a) Giseli de Souza Batista - presidente**, em substituição a *Marlene Bollini Tessaroli*;

..."

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.935, de 08 de junho de 2022.

Bariri, 01 de julho de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.967/2022 =**

de 04 de julho de 2022.

*Designa Comissão de Seleção e Classificação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão de Seleção e Classificação das propostas referentes aos Chamamentos Públicos de nº 01/2022, nº 03/2022 e 04/2022, os seguintes membros:

**I** - Cristiane Polônio Galdino;**II** - Evelise Juliana Bonatti Peroso;**III** - Silmara Cristina Cocia Beltrami.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.964/2022.

Bariri, 04 de julho de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**Atos de Pessoal****Demissão**

Bariri, 04 de julho de 2022.

**RESCISÕES**

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Maisa Luci Durante

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 01/06/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Luciane Cristina Ticianelli

CARGO: Orientador de Projetos Sociais

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 20/06/2022.

**Falecimento**

Bariri, 04 de julho de 2022.

**FALECIMENTO**

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Elidia Ferreira dos Santos

CARGO: Merendeira

OBJETO: Falecimento

DATA DA RESCISÃO: 01/06/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Roberto Basilio

CARGO: Vigilante

OBJETO: Falecimento

DATA DA RESCISÃO: 02/06/2022.

**Nomeação**

Bariri, 04 de julho de 2022.

**Admissões:**

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Mariana Aparecida Grego

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Cuidador

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 01/06/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Marília Santos Silva

OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Cuidador

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 01/06/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Nomeado: Agata Jaqueline Vitória da Silva

OBJETO: Contratação temporária de interesse público

de Orientador de Projetos Sociais

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 01/06/2022.

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **Pregão Presencial nº 35/2022 - Homologação/Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 35/2022, e, adjudicou o objeto em favor das empresas: Laboratório Bauru de Patologia Clínica-Policlínica em Serviços Auxiliares ao Diagnóstico e Terapia Ltda, no item: 04, R\$6.750,00; Vidha Clínica Médica Ltda-EPP, nos itens: 01, 02, 03 e 05, R\$60.380,00, sendo o registro de preços para eventual realização de Exames Cardiológicos, para atendimento aos pacientes da Rede Pública de Saúde, por um período de 12 meses, no valor global de R\$67.130,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

### Outros atos

#### **Chamamento Público nº 01/2022 - Habilitação**

A C.P.L. torna público que, após análise da documentação apresentada no Chamamento Público nº 01/2022, objetivando o credenciamento de interessados em apresentar propostas para treinamento e desenvolvimento de jovens do Município de Bariri, conforme orientação do Setor de Cultura, bem como para integrarem a Banda Municipal de Bariri "Alexandre Giuliano Gallo", decidiu habilitar as seguintes empresas: William Aparecido de Moraes-MEI; Lucas Costa Ferraz-MEI; Danilo dos Santos Marreti-MEI. Fica designado o dia 04/07/2022, às 14h00 horas, para abertura dos envelopes nº 02 (propostas).

#### **Chamamento Público nº 02/2022 - Habilitação**

A C.P.L. torna público que, após análise da documentação apresentada no Chamamento Público nº 02/2022, objetivando o credenciamento de interessados em apresentar propostas oficinas livres e prestar serviços para a Municipalidade de Bariri como oficinairos, dentro da grade de programação desenvolvida pela Diretoria de Serviço de Ação Social, decidiu habilitar as seguintes empresas: Teresinha Aparecida Cassiola Grava-MEI; Lucilene Aparecida Cazarim-MEI e, resolveu inabilitar as pessoas: Dulce Dayane Leite Luna; Caroline Dalberto Dias, por não apresentar a documentação exigida no subitem 5.3.1 do Edital. Concede-se o prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos e, caso não haja nenhum recurso interposto contra a decisão da Comissão, fica designado o dia 11/07/2022, às 14h00 horas, para abertura dos envelopes nº 02 (propostas).

## Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 20/08/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

### SETOR DE TRÂNSITO

### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| Nº Auto de Infração             | Placa   | Data da Infração | Hora  | Base Legal | Código da Infração | Descrição da Infração  | Data Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------------|-------|------------|--------------------|--|-----------------|
| B027039-1                       | BUB8659 | 25/06/2022       | 23:16 | 228        | 653-00             | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 20/08/2022      |
| B027140-1                       | EGQ9847 | 25/06/2022       | 09:42 | 167        | 518-51             | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                    | 20/08/2022      |
| B027038-1                       | IFY8707 | 25/06/2022       | 23:03 | 228        | 653-00             | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 20/08/2022      |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |                  |       |            |                    | Data Impressão: 01/07/2022   | Páginas: 1/1    |

## Outros Atos



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei Municipal nº 2748/1996 – Bariri SP

### RESOLUÇÃO Nº 08, DE 1º DE JULHO DE 2022

Aprova a Emenda Parlamentar para atender à Organização da Sociedade Civil CPS - Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião extraordinária realizada em 1º de julho de 2022, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

**Considerando** a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Considerando** a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

**Considerando** a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Emenda Parlamentar para atender à Organização da Sociedade Civil CPS -Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, CNPJ 46.162.673/0001-49 cujos: Nº Emenda é 202281000306, Número Processo SEI é 71000056126202209, Número da Programação é 350520320220002, Funcional Programática é 08.244.5031.219G.0001, GND 3 (custeio) -Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

FABRÍCIA DE OLIVEIRA  
Presidente do CMAS – Biênio 2022/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c868-a1c9-aef8-acfc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1229, ano XVII, veiculado em 04 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 04/07/2022 às 13:55:25 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c868-a1c9-aef8-acfc>